



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ANIVERSÁRIO BOZA 31 ANOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.037512/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO BOZA LTDA

Endereço: DAS PAINEIRAS Número: 312

Bairro: EUCALIPTOS Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP:83820-479

CNPJ/MF nº: 73.419.905/0001-74

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fazenda Rio Grande/PR

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/10/2024 a 22/01/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/10/2024 a 11/01/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção **ANIVERSÁRIO BOZA 31 ANOS** é voltada exclusivamente para clientes cadastrados no programa **Cliente Boza Mais**.

Durante o período de 11/10/2024 a 11/01/2025, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras, acumulativo, realizadas em uma loja física do Supermercado Boza mediante a emissão de cupom fiscal, o Cliente Boza Mais receberá, **após digitar seu CPF** e finalizar a compra no caixa, 01 (um) Número da Sorte, aleatório, e estará automaticamente participando da promoção e concorrendo ao prêmio do sorteio. Necessário acessar [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) e confirmar o aceite ao regulamento da promoção.

Na compra de PRODUTOS ACELERADORES, o cliente receberá 01 (um) Número da Sorte extra para cada produto acelerador adquirido, ao completar R\$ 100 (cem) reais em compras. Confira a RELAÇÃO DE PRODUTOS ACELERADORES no hotsite da Campanha [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

Cada número da sorte recebido estará disponível para consulta no site da promoção em até 72 (setenta e duas) horas após o cliente atingir R\$ 100,00 (cem reais) em compras. Necessário estar cadastrado no programa Cliente Boza Mais e digitar seu CPF no caixa antes de finalizar cada compra.

O participante poderá verificar cada número da sorte em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) - clicar em Meus Números e informar o mesmo CPF cadastrado no Cliente Boza Mais. Na primeira verificação, será necessário confirmar que leu o regulamento da promoção e está de acordo com seu teor, na íntegra.

A participação na promoção está condicionada obrigatoriamente a:

a) Identificação do CPF no cupom pelo cliente, no caixa, no ato da compra. Caso o cliente não identifique o cupom com seu CPF no ato da compra, esta compra não identificada será desconsiderada para fins de participação na presente promoção. O CPF fornecido não poderá ser alterado.

b) Aceite do regulamento da promoção em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

Cliente Boza Mais é o programa de relacionamento para clientes do SUPERMERCADO BOZA LTDA, com benefícios e promoções exclusivas para os clientes cadastrados. Para tornar-se um Cliente Boza Mais, é necessário acessar o site [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) e se cadastrar, ou realizar seu cadastro diretamente em uma das lojas.

Nesta promoção, há limite de 500 (quinhentos) números da sorte por CPF participante.

Produtos que não fazem parte da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo nº 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento a Lei nº 11.265/06.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

## 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 22/01/2025 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/10/2024 00:00 a 11/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paineiras NÚMERO: 270 BAIRRO: Eucaliptos

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande UF: PR CEP: 83820-479

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fiat Fastback Turbo 200 Flex At, 0 KM 2024/2025, ou modelo similar.	117.990,00	117.990,00	0	49	1

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	117.990,00

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

#### Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100.000 elementos sorteáveis, de 0 a 99.999 por série.

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série, e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/10.345

12 = série

10.345 = elemento sorteável

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

**Regra de Apuração da Série:** A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio.

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração

**Regra de Apuração do Elemento Sorteável:** A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

**Número da sorte contemplado:** Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração):** Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte Contemplado" e atender aos critérios de participação.

Aproximação:

a) No caso de não ter sido distribuído o "Número da Sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o "Elemento Sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento Sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

b) Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento Sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

**Distribuição dos números da sorte:** A geração e distribuição dos números da sorte será feita de forma aleatória.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar consumidores que não estiverem cadastrados no programa Cliente Boza Mais.

Em caso de fraude, o participante será automaticamente desclassificado da promoção, a qualquer tempo, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste regulamento, incluindo, mas não se limitando a hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador e respectivo número da sorte contemplado será divulgada em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) onde permanecerá pelo período de até 15 (quinze) dias após o término da promoção.

A notificação do(a) contemplado(a) será realizada via telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme informações fornecidas em seu cadastro no Cliente Boza Mais.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para recebimento do prêmio, o(a) contemplado(a) deverá:

- a) Apresentar original e cópia de seu RG e CPF (ou CNH);
- b) Comprovante de Residência atual;
- c) Assinar o Recibo de Entrega do Prêmio disponibilizado pela Promotora e autenticar em Cartório, por semelhança.

\*Estes documentos comprovarão a entrega do prêmio e serão apresentados na prestação de contas da campanha para a SPA/ME.

Sendo o contemplado menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

O contemplado localizado terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do primeiro contato efetivo da Promotora, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação. Ocorrendo desclassificação, o próximo contemplado validado será comunicado, conforme apuração realizada a partir da extração da Loteria Federal na data determinada.

Conforme o Artigo 5º do Decreto nº 70.951/72:

- a) O direito ao prêmio é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.
- b) O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, e será entregue ao ganhador no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração, na sede da Promotora ou na loja onde foi efetivada a compra, sem qualquer ônus ao contemplado, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da Promotora, incluindo custos com emplacamento, documentação, licenciamento, IPVA e demais taxas obrigatórias do veículo prêmio com vencimento até a data efetiva de entrega ao contemplado.

A responsabilidade do SUPERMERCADO BOZA junto ao participante ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio, ficando tal pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em caso de problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

Ainda conforme o Artigo 6º do Decreto nº 70.951/72, o direito ao prêmio sorteado, ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data do sorteio, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da lei.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, o contemplado estará sujeito a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de um ano a contar da data da apuração, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção.

A Promotora declara que:

- a) Enviará à SPA/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.
- b) Recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, na forma da Lei, conforme o disposto no Artigo nº 70, inciso 1º, "b", da Lei nº 11.196, de 21/11/05.

Os dados dos consumidores cadastrados na presente promoção serão utilizados única e exclusivamente para fins de participação e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, ou Lei nº 13.709/2018.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SPA/ME.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria SPA/ME nº 7.638/2022.

A participação na promoção declara a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

## PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING

[www.exataxis.com.br](http://www.exataxis.com.br)

### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo

de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 10/10/2024 às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador IIQ.MUA.PTO



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ANIVERSÁRIO BOZA 31 ANOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.037493/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO BOZA LTDA

Endereço: DAS PAINEIRAS Número: 312

Bairro: EUCALIPTOS Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP:83820-479

CNPJ/MF nº: 73.419.905/0001-74

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fazenda Rio Grande/PR

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/10/2024 a 11/01/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/10/2024 a 11/01/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção **ANIVERSÁRIO BOZA 31 ANOS** é voltada exclusivamente para clientes cadastrados no programa **Cliente Boza Mais**.

Durante o período de 11/10/2024 a 11/01/2025, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras, acumulativo, realizadas em uma loja física do Supermercado Boza mediante a emissão de cupom fiscal, o Cliente Boza Mais receberá estará concorrendo aos brindes da promoção, após digitar seu CPF e finalizar a compra no caixa. Necessário acessar [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) e confirmar o aceite ao regulamento da promoção.

Na compra de PRODUTOS ACELERADORES, o cliente receberá 01 (um) número de participação extra para cada produto acelerador adquirido, ao completar R\$ 100 (cem) reais em compras. Confira a RELAÇÃO DE PRODUTOS ACELERADORES no hotsite da Campanha [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

A participação na promoção está condicionada obrigatoriamente a:

a) Identificação do CPF no cupom pelo cliente, no caixa, no ato da compra. Caso o cliente não identifique o cupom com seu CPF no ato da compra, esta compra não identificada será desconsiderada para fins de participação na presente promoção. O CPF fornecido não poderá ser alterado.

b) Aceite do regulamento da promoção em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

Critério de contemplação: os participantes serão contemplados conforme Cronograma de Distribuição de Brindes protocolado junto a SPA/ME.

Cliente Boza Mais é o programa de relacionamento para clientes do SUPERMERCADO BOZA LTDA, com benefícios e promoções exclusivas para os clientes cadastrados. Para tornar-se um Cliente Boza Mais, é necessário acessar o site [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br) e se cadastrar. Em caso de dúvida, o cliente poderá solicitar auxílio diretamente em uma das lojas.

Produtos que não fazem parte da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento à Lei nº 11.265/06.

#### 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 11/10/2024 00:00 a 11/01/2025 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 5.000.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 4717

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
700	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	50,00	35.000,00
220	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	100,00	22.000,00
60	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	200,00	12.000,00
30	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	300,00	9.000,00
30	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	400,00	12.000,00
20	Vale Compra - a ser utilizado nos Supermercados BOZA.	500,00	10.000,00

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1.060	100.000,00

#### 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar consumidores que não estiverem cadastrados no programa Cliente Boza Mais.

Em caso de fraude, o participante será desclassificado automaticamente a qualquer tempo da promoção, não fazendo jus a qualquer tipo de prêmio ou indenização, e responderá civilmente e criminalmente pelos atos praticados.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

#### 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para a retirada do prêmio o contemplado deverá:

- Apresentar RG e CPF (ou CNH);
- Assinar a Relação de Contemplados conforme modelo disponibilizado pela Promotora e/ou loja participante.

Sendo o contemplado menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

Conforme o Artigo 5º do Decreto nº 70.951/72:

- O direito ao prêmio é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.
- O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, e será entregue ao ganhador no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração, na sede da Promotora ou na loja onde foi efetivada a compra, sem qualquer ônus ao contemplado.

A responsabilidade do SUPERMERCADO BOZA junto ao participante ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

Ainda conforme o Artigo 6º do Decreto nº 70.951/72, o direito ao prêmio sorteado, ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data do sorteio, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da lei.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, o contemplado estará sujeito a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da apuração, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação, propaganda e publicidade do resultado desta promoção.

Os dados dos consumidores cadastrados na presente promoção serão utilizados única e exclusivamente para fins de participação e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, ou Lei nº 13.709/2018.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SPA/ME.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em [www.promoboza.com.br](http://www.promoboza.com.br)

Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria ME 7.638/2022.

A participação na promoção declara a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING  
[www.exatasis.com.br](http://www.exatasis.com.br)

## 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 09/10/2024 às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador EPB.DKJ.AMF